

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, Minas Gerais, Sr. Geldo Alves Ferreira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos da Lei n.º 8.666/93, firmou contrato administrativo para prestar serviços gráficos e fornecer materiais de papelaria e materiais de escritório com a empresa PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA, para fornecer de materiais de papelaria e escritório e prestar serviços gráficos por ser vencedora dos itens 01,02,04,05,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44 e 45 do quadro II-A (Materiais de papelaria e escritório), e dos itens 01,08,09 e 10 do quadro II-B (Serviços gráficos), no valor total de R\$ 31.564,21 (Trinta e um mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos), resultante do processo administrativo licitatório Convite 006/2017. Período: 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017.

Publicado no Quadro de Avisos,  
no saguão da Câmara.

Em, 09 / 03 / 17

  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

